

PORTARIA Nº 125/2012 de 16/07/2012

WILSON ROBERTO SCARAZZATTI, - Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições legais,

Considerando o elevado numero de servidores indiciado e a complexidade da problemática apurada no Processo Administrativo Disciplinar Nº02/2012

Resolve:

ART. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2012.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor em 17 de julho de 2012, mantidas as demais cominações.

Santa Barbara d'Oeste, 16 de julho de 2012.



WILSON ROBERTO SCARAZZATTI
Diretor Superintendente

Publicado no gabinete da Superintendência do Departamento de Água e Esgoto de Santa Barbara d'Oeste, SP, em 16 de julho de 2012.



SUELI APARECIDA IGNÁCIO
Chefe de Gabinete